



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9818

Justificativa: Dar continuidade às ações da Secretaria Municipal, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo à ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01 10 122 0029 2294			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
3 3 90 39 00	359	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			45.000,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01 10 303 0012 2190			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
3 3 90 39 00	623	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			30.000,00
02 - Município de Itajubá 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
01 04 123 0018 2082			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMFA
3 3 90 30 00	824	500	MATERIAL DE CONSUMO
			5.000,00
02 - Município de Itajubá 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 12 365 0006 2100			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL
3 3 90 39 00	929	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			90.000,00
02 - Município de Itajubá 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
01 06 181 0026 3065			AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO VÍDEO MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO
3 3 90 39 00	1284	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			13.000,00
	Total:		183.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
01 10 122 0012 2049			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO
3 3 90 39 00	328	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			75.000,00
02 - Município de Itajubá 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
01 04 123 0018 2082			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMFA
3 3 90 93 00	829	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			5.000,00

02 - Município de Itajubá
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

01	12	122	0005	3024	REEQUIPAMENTO DA SEMED / AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS			
4	4	90	52	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	919	500	90.000,00

02 - Município de Itajubá
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

01	06	122	0026	2227	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMDS			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1270	500	13.000,00
							Total:	183.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Janeiro de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo